



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Portaria nº 029/2017

Jaicós-PI, 06 de Janeiro de 2017

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 6º, XVI, da Lei Nº 8.666/93, CONSIDERANDO

1. os princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;
2. a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;
3. e, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo às finanças públicas municipais ou a terceiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaicós, conforme abaixo discriminados:

- I. PRESIDENTE: Raimar Granja de Meneses, CPF nº 182.421.703-04 e RG 359.687 SSP-PI;
- II. MEMBROS: Flávia Nascimento Sousa, CPF nº 043.501.843-41, RG nº 3.117.312 SSP-PI; Cleberth Farias de Oliveira, CPF nº 923.273.543-15, RG nº 1.721.829 SSP-PI.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.



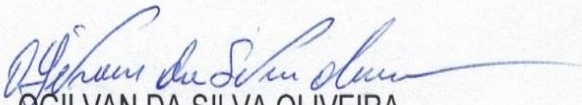
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaicós - PI, em 06 de Janeiro de 2017.



OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós – PI